

Livro	Folhas

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 7 DE MAIO DE 2015**

**ATA N.º 11/2015**

**LOCAL DA REUNIÃO:** Sala das Reuniões do edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. \_\_\_\_\_

**PRESENCAS:** O presidente FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, que presidiu e os vereadores, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, JOSÉ CARLOS DE MELIM, EMANUEL JOSÉ DIAS DE MELIM E PAULO ALEXANDRE VASCONCELOS SILVA. \_\_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Sr. presidente declarou aberta a reunião pelas catorze horas e 10 minutos. A reunião foi secretariada por Ana Bela Mendonça dos Santos, Técnica Superior. \_\_\_\_\_

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior, que tendo sido previamente distribuída aos membros do executivo municipal, foi dispensada a sua leitura. \_\_\_\_

**DIÁRIO DE TESOUREARIA:** Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 06/05/2015, que acusava os seguintes saldos: \_\_\_\_\_

De dotações orçamentais: €2.168.032,81 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil e trinta e dois euros e oitenta e um cêntimos); \_\_\_\_\_

De dotações não orçamentais: €392.253,03 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e três euros e três cêntimos). \_\_\_\_\_

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

O presidente informou que esteve presente nas Festas do Concelho na Ribeira Brava, motivo pelo qual se fez representar pelo vereador Carlos Melim, na reunião com o Secretário Regional da Saúde. No que concerne ao Governo

Regional foi já convidado o respetivo Presidente para visitar o nosso Concelho, sendo que, disse o Presidente, teve já a oportunidade de estar com ele.

O presidente, Filipe Menezes de Oliveira, deu ainda conhecimento de que na próxima semana haverá uma reunião com o Secretário Regional do Turismo e Transportes para tratar de matérias de interesse municipal. \_\_\_\_\_

No que concerne ao processo judicial, que opõe a Câmara Municipal à Assembleia Municipal, informou que foi possível um acordo, sendo que é trazida à hoje a reunião de Câmara a proposta que estava na origem deste processo, uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos e que pretensão do executivo, com esta posição, estabelecer o regular funcionamento da Câmara Municipal. \_\_\_\_

O vereador Nuno Batista interveio para questionar o vice-presidente sobre qual a ordem de trabalhos da reunião com o Secretário da saúde, se foram feitas reivindicações e se da mesma reunião resultou algum documento. Disse saber que a saúde não está na dependência da Câmara Municipal, mas que seria importante a obtenção de compromisso, por parte do Sr. Secretário no que toca ao melhoramento de meios e serviços de saúde. \_\_\_\_\_

Disse ainda o vereador Nuno Batista que, a haver uma reunião com o Governo Regional, gostaria de estar presente e indagou se já existia data prevista para a mesma. Questionou o Presidente sobre se já existia desistência efetiva do processo contra a Assembleia Municipal e se a Assembleia tinha conhecimento disso mesmo. \_\_\_\_\_

O presidente respondeu que iria informar por escrito a Assembleia Municipal, juntando comprovativo da desistência, mas que a situação se encontrava resolvida. \_\_\_\_\_

O vereador Nuno Batista respondeu que nem ele, nem os vereadores Roberto

Livro	Folhas

Nascimento ou Paulo Silva, alguma vez se pronunciaram sobre o litígio com a Assembleia Municipal, e que as únicas intervenções foram no sentido se resolver o presente problema. Acrescentou que, entende, esta situação deveria ser resolvida de outra maneira. \_\_\_\_\_

O vereador Carlos Melim informou, em resposta ao vereador Nuno Batista, que a reunião com o Secretário Regional da Saúde, foi de vital importância e que o mesmo informou que este verão, com o aumento previsto de pessoas na ilha, será deslocada uma viatura do EMIR e respetivos equipamentos. Mais disse que, em representação da Câmara, manifestou disponibilidade para colaborar com o Centro de Saúde em tudo o que fosse possível e estivesse ao alcance desta. \_\_\_\_\_

O presidente deu conhecimento ao executivo da seguinte informação: \_\_\_\_\_

“Considerando que: \_\_\_\_\_

*Foi aprovado a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2015, em reunião do Órgão Câmara Municipal, de 16/04/2014 e do Órgão Assembleia Municipal, 30/04/2015; \_\_\_\_\_*

*Alteração aquela que previu essencialmente a criação de 4 postos de trabalho de Encarregado Operacional em regime de mobilidade interna intercarreiras, face à necessidade de acolher 4 trabalhadores da carreira/categoria de Assistente Operacional, pertencentes ao Mapa de Pessoal desta Autarquia que efetivamente no terreno coordenam as várias equipas que lhes estão afetas; \_\_\_\_\_*

*Não existem trabalhadores detentores da categoria de encarregado num universo de 82 assistentes operacionais e que esse provoca vários danos ao serviço, quer a nível operacional quer a nível material quer ainda ao nível do relacionamento interpessoal entre os trabalhadores; \_\_\_\_\_*

*Que está vedada por Lei a possibilidade de abertura de procedimentos*

concurtais para a categoria de Encarregado Operacional e Encarregado Geral Operacional, mas existe a possibilidade de recorrer à figura da mobilidade intercategorias para solucionar, ainda que provisoriamente e por 18 meses, o problema de inexistência Encarregados em exercício de funções neste Município;\_\_\_\_\_

Conforme se indica nos pontos 1 a 3 da presente informação, se encontram reunidas todos os requisitos necessários para a concretização das mobilidades internas intercategorias,\_\_\_\_\_

**1 - Do enquadramento legal:**

A situação em apreço - mobilidade interna intercarreiras ou intercategorias - colhe enquadramento legal no que se estabelece nos artigos 92.º a 100.º e 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro - Orçamento do Estado para 2015 (LOE2015).\_\_\_\_\_

A mobilidade intercarreiras ou intercategorias opera-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que o trabalhador é titular e inerentes: a) A categoria superior ou inferior da mesma carreira; ou b) A carreira de grau de complexidade funcional igual, superior ou inferior ao da carreira em que se encontra integrado ou ao da categoria de que é titular e depende da titularidade de habilitação adequada do trabalhador e não pode modificar substancialmente a sua posição, conforme dispõem os n.ºs 3 e 4 do artigo 93.º da LTFP.\_\_\_\_\_

Nos termos do n.º 1 do artigo 97.º da LTFP a mobilidade tem a duração máxima de 18 meses, não sendo passível de consolidação.\_\_\_\_\_

Quanto à remuneração em caso de mobilidade intercarreiras ou intercategorias os n.ºs 2 e 3 do artigo 153.º da LTFP determinam que o trabalhador em

Livro	Folhas

*mobilidade intercarreiras ou intercategorias nunca pode auferir uma remuneração inferior à que corresponde à categoria de que é titular e quando a primeira posição remuneratória da categoria correspondente à função que o trabalhador vai exercer for superior ao nível remuneratório da primeira posição daquela de que é titular, a remuneração do trabalhador é acrescida para o nível remuneratório superior mais próximo daquele que corresponde ao seu posicionamento na categoria de que é titular.*\_\_\_\_\_

*O n.º 1 do artigo 38.º da LOE2015 dispõe que é vedada a prática de quaisquer atos que consubstanciem valorizações remuneratórias. Apesar disso, o n.º 3 do mesmo artigo 38.º refere que o disposto nos n.ºs 1 e 2 desse artigo 38.º não é aplicável ao pagamento de remuneração diferente da auferida na categoria de origem nas situações de mobilidade interna na modalidade de mobilidade intercarreiras ou intercategorias, nos termos previstos nos n.ºs 2 a 4 do artigo 153.º da LTFP, abrindo assim a “porta” para o pagamento de remuneração diferente daquela que é devida na categoria de origem.*\_\_\_\_\_

**2 - Da análise das situações em apreço:**\_\_\_\_\_

*Os trabalhadores Clemente Jesus Vasconcelos, Francisco Duarte Mendonça, José Emídio da Paixão Dias e Marcelo José Melim Góis Mendonça encontram-se atualmente integrados na carreira/categoria de Assistente Operacional, cujos conteúdos funcionais constam do anexo à LTFP, correspondendo ao grau 1 de complexidade funcional. No entanto, aqueles trabalhadores têm vindo a executar funções de coordenação de equipas de trabalho numerosas (unicamente constituídas por Assistente Operacionais), uma vez que não existe qualquer trabalhador titular da categoria de Encarregado Operacional em funções neste Município, e o trabalho quotidiano não se compadece com esse tipo de*

organização nem com a inexistência de uma cadeia de comando que permita agilizar, rentabilizar e operacionalizar os recursos existentes.\_\_\_\_\_

Para se verificarem as mobilidades intercarreiras ou intercategorias de Assistente Operacional para Encarregado Operacional deve garantir-se a previsão no mapa de pessoal de postos de trabalho que devem ser ocupados por encarregados operacionais da carreira de assistente operacional, os quais deverão coordenar pelo menos 10 assistentes operacionais do respetivo setor de atividade (conforme o n.º 5 do artigo 88.º da LTFP). Requisitos estes que se encontram integralmente cumpridos.\_\_\_\_\_

No caso em concreto - situação de mobilidade intercarreiras ou intercategorias - os trabalhadores deverão ser remunerados pelas funções exercidas pelo nível remuneratório mais próximo daqueles que corresponde ao seu posicionamento na categoria de origem nos termos previstos nos n.ºs 2 a 4 do artigo 153.º da LTFP conjugado com o n.º 3 do artigo 38.º da LOE2015, conforme FAQ 6 do capítulo VI (Mobilidade) das FAQ's - LOE 2014 (13-08-2014) e Circular n.º B14003554R de 17-01-2014 da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) relativa ao assunto "Pessoal não docente em situação de mobilidade interna intercategorias no mesmo serviço. Assistentes técnicos que exercem funções de coordenadores técnicos e assistentes operacionais que exercem funções de encarregados operacionais."\_\_\_\_\_

### **3 - Em resumo:**\_\_\_\_\_

Face ao exposto, entende-se que, salvo melhor opinião, os trabalhadores Clemente Jesus Vasconcelos, Francisco Duarte Mendonça, José Emídio da Paixão Dias e Marcelo José Melim Góis Mendonça, integrados na carreira/categoria de Assistente Operacional, atualmente a exercerem funções na Divisão de Obras,

Livro	Folhas

*Ambiente e Serviços Urbanos, Clemente Jesus Vasconcelos com a remuneração base de 817,02€, remunerado entre a 7.ª e 8.ª posição remuneratória e entre o nível remuneratório 7 e 8, Francisco Duarte Mendonça com a remuneração base de 515,10€, remunerado pela 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1, José Emídio da Paixão Dias com a remuneração base de 515,10€, remunerado pela 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1 e Marcelo José Góis Mendonça com a remuneração base de 518,36€, remunerado entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória e entre o nível remuneratório 1 e 2, poderão ser integrados na categoria de Encarregado Operacional, a remunerar pela 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 8, com a remuneração base de 837,60€, em regime de mobilidade interna intercategorias, desde que integrados em serviço que cumpra as regras de densidade previstas no n.º 5 do artigo 88.º da LTFP a que supra nos referimos e os respetivos postos de trabalho na categoria de encarregado operacional estejam previstos no Mapa de Pessoal para o ano de 2015.*\_\_\_\_\_

*As mobilidades internas intercategorias produzirão efeitos à data de 2 de maio de 2015.”*\_\_\_\_\_

**PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS:** \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTOS DIVERSOS:**\_\_\_\_\_

Foi aprovado o pedido de licença de Ruído, apresentado por Pedro Rodrigues, para o estabelecimento Bar/Restaurante “Bar do Henrique”, de todas as quintas para sextas-feiras, entre maio e outubro de 2015, até às 04:00, de acordo com o alargamento de horário concedido;\_\_\_\_\_

Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel

Melim e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. \_\_\_\_\_

PROPOSTAS: \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente da Câmara, Filipe Menezes de Oliveira, submeteu à apreciação e votação do órgão executivo, as seguintes propostas: \_\_\_\_\_

1) “PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS \_\_\_\_\_

Considerando que: \_\_\_\_\_

I. No Organograma deste município se encontram previstas as Unidades Orgânicas - Divisão Administrativa e de Recursos Humanos; Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento; Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos e Unidade de Educação, Ação Social, Cultura, Juventude e Desporto; \_\_\_\_\_

II. Apenas a Unidade Orgânica - Divisão Administrativa e de Recursos Humanos se encontra assegurada, em regime de substituição; \_\_\_\_\_

III. Por razões de operacionalidade dos serviços e racionalização dos meios urge garantir nova formalização de abertura do procedimento concursal necessário ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos; \_\_\_\_\_

IV. O júri de recrutamento é designado, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal; \_\_\_\_\_

V. O júri de recrutamento é composto por um presidente e dois vogais, em que o Presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e



Livro	Folhas

integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme dispõem os n.ºs 2 e 3, do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;\_\_\_\_\_

VI. Só após a aprovação das designações dos júris de recrutamento pela Assembleia Municipal, se poderá prosseguir com a publicitação dos avisos relativos ao procedimentos concursal em questão, proponho que, para o procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - seja designado o seguinte júri de recrutamento:\_\_\_\_\_

**Presidente do júri** - José Carlos Melim, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal do Porto Santo;\_\_\_\_\_

**1.º vogal efetivo** - Vera Escuna de Jesus, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica do Município da Calheta;\_\_\_\_\_

**2.º vogal efetivo** - Maribel Rute Santos de Sousa Caldeira, Técnica Superior, do Município de Porto Moniz.\_\_\_\_\_

**Suplente:** Para assunção das funções de suplentes dos vogais efetivos, e de forma a assegurar que a tramitação do procedimento concursal decorre com normalidade e sem atrasos, propõe-se que a Dra. Joana Patrícia Vieira e Castro, Licenciada em gestão, Técnica Superior pertencente ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Machico, possa substituir qualquer dos vogais do júri acima mencionado em caso de ausência ou impedimento, sem prejuízo dos próprios impedimentos a que eventualmente possam estar sujeitos.\_\_\_\_\_

Face ao exposto, **propõe-se que o Órgão Executivo aprove a presente proposta e delibere no sentido de a remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal a fim de colher a autorização da designação dos júris supra**

mencionados, dando-se assim como cumpridos os requisitos previstos no n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.” \_\_\_\_\_

O vereador Carlos Melim declarou-se impedido, nos termos do n.º1, alínea a) do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, por ser um dos membros do júri a designar. \_\_\_\_\_

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. \_\_\_\_\_

Os Vereadores do PSD remeteram, a título de declaração de voto, para as suas declarações em anteriores Reuniões de Câmara e para o que foi dito no Período Antes da Ordem do Dia. \_\_\_\_\_

2)“NORMAS DE CONCESSÃO DE “BARRACAS” E ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS CONCESSÃO DE ESPAÇOS PROVISÓRIOS FESTAS DO CONCELHO - S. JOÃO 2015\_\_\_\_\_

Considerando que, \_\_\_\_\_

As festas do Concelho, S. João 2015 se irão realizar entre os dias 19 e 24 de junho de 2015. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal, numa estratégia adotada por este executivo, pretende manter a descentralização dos espaços, por forma a que o evento abranja todo o centro da Cidade, em memória das Festas de antigamente. \_\_\_\_\_

Considerando assim, \_\_\_\_\_

Que importa regular de forma clara a concessão das “barracas” e licenças a atribuir, permitindo aos particulares interessado o conhecimento claro das regras e uma maior transparência pelo lado da Câmara Municipal enquanto entidade pública. \_\_\_\_\_

Livro	Folhas

Proponho, que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de Normas de Concessão de “Barracas” e atribuição de licenças - Concessão de espaços provisórios (Festas do Concelho - S. João 2015)” \_\_\_\_\_

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. \_\_\_\_\_

Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: \_\_\_\_\_

*“Os Vereadores do PSD abstêm-se neste ponto, não porque de alguma forma tenham encontrado alguma incongruência ou erro no documento apresentado. Esta posição é apenas fundamentada porque cabe ao executivo organizar as festas do Concelho e sentimos alguma dificuldade em darmos o nosso contributo direto pois não nos é possível ter a noção global do conceito escolhido para as destas do Concelho 2015.”* \_\_\_\_\_

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: \_\_\_\_\_

Foram ratificados, nos termos do disposto no artigo 35º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os despachos do Senhor Presidente, Dr. Filipe Menezes de Oliveira, que recaíram sobre os seguintes pedidos para colocação de barraca, no Pico do Castelo - “Redondo”, para os dias 30 de abril de 1 de maio: \_\_

a) Maria Rita Gomes Pais Sousa, processo n.º 1945/2015 2-1.1.13.4; \_\_\_\_\_

b) João Marcelino dos Santos, processo n.º 2050/2015 2-1.1.13.4; \_\_\_\_\_

c) Ana Isabel de Olival Sousa, processo n.º 2079/2015 2-1.1.13.4; \_\_\_\_\_

Os despachos supra foram ratificados, por maioria, com os votos favoráveis do presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. \_\_\_\_\_

Os Vereadores Do P.S.D. apresentaram a seguinte declaração de voto:\_\_\_\_\_

*“Os elementos dos processos em questão não nos permitem tomar uma posição clara reconhecendo a urgência dos despachos.”* \_\_\_\_\_

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas e cinco minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente do órgão executivo e por mim, \_\_\_\_\_Técnica Superior, na qualidade invocada. \_\_\_\_\_

-

-